



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 55/2023

EMENTA: Assegura às mulheres, nos procedimentos médicos que necessitem de sedação parcial ou total, o direito à presença de um acompanhante.

AUTOR: Rafael Celestrin

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de março de 2024

RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo assegurar às mulheres o direito à presença de um acompanhante, nos procedimentos médicos que necessitam de sedação. O intuito principal desse projeto é dar mais segurança as mulheres, evitando o abuso sexual que vem crescendo muito em nosso país.

II - VOTO DO RELATOR

A presença de uma acompanhante durante procedimentos médicos pode proporcionar um suporte emocional significativo para a paciente. A ansiedade e o medo são comuns em situações médicas que envolvem sedação, e ter uma pessoa de confiança ao lado pode reduzir o estresse e promover um ambiente mais tranquilo. ação sobre a matéria.

Garantir a presença de uma acompanhante está alinhado com os princípios dos direitos humanos, que enfatizam a dignidade e o respeito à pessoa. Em muitos países, o direito à presença de um acompanhante em procedimentos médicos é reconhecido como um aspecto fundamental do atendimento centrado no paciente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





Permitir que a mulher escolha uma acompanhante de sua confiança é uma forma de respeitar sua autonomia e seu direito de tomar decisões sobre seu próprio corpo e cuidado. Isso é especialmente relevante em um contexto médico, onde as pacientes muitas vezes se sentem vulneráveis.

Há precedentes em outros países onde a presença de uma acompanhante é garantida por lei em situações de sedação. Esses exemplos podem ser utilizados para demonstrar a viabilidade e os benefícios de tal medida, reforçando a argumentação de que é uma prática que pode ser implementada com sucesso.

Garantir a presença de uma acompanhante pode melhorar a percepção da qualidade do atendimento recebido. Pacientes que se sentem apoiados e compreendidos são mais propensos a ter uma visão positiva do serviço de saúde, o que pode aumentar a confiança na instituição e na equipe médica.

O projeto de lei que assegura o direito à presença de uma acompanhante durante procedimentos médicos com sedação é uma medida que pode trazer inúmeros benefícios para a saúde e bem-estar das mulheres, promovendo um atendimento mais humano e centrado no paciente, além de estar alinhada com os princípios de dignidade e respeito aos direitos humanos.

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações, e o que referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos parecer **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 55/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0763-F9A6-B33F-162D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/07/2024 16:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/07/2024 16:53:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 04/07/2024 17:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 04/07/2024 17:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 05/07/2024 13:02:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0763-F9A6-B33F-162D>